

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE

1. O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, instituído pela Lei Municipal nº 6.145 de 6 de setembro de 2011, criado em substituição ao FUPREM, é uma instituição autárquica com personalidade jurídica de direito público, autônoma administrativa, financeira e patrimonialmente, constituída como órgão gestor do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SPM, para administração da sua estrutura administrativa e dos Fundos de Previdência Social.
2. O SBCPREV é a autarquia municipal responsável pelas receitas e despesas afetas a gestão da previdência dos servidores ativos de cargos efetivos da administração direta e autárquica do município, assim como de seus beneficiários inativos e pensionistas, ou seja, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Bernardo do Campo.
3. Tem por finalidade precípua a captação e administração de recursos para prover a aposentadoria e a pensão dos seus segurados e é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária (Lei Federal nº 9717/1998), de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.

SISTEMA PREVIDENCIÁRIO		
ANO	2020	2019
Dados dos Segurados	Qtde	Qtde
Servidores Ativos	11.401	11.503
Aposentados	7.272	7.146
Pensionistas	1.759	1.696
<b>Total</b>	<b>20.432</b>	<b>20.345</b>

#### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4. As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio do Sistema de Orçamento e Contabilidade Municipal – ORCOM, mediante a utilização do plano de contas definido pela Portaria MPS 916/03, bem como plano de diretrizes do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, refletindo registros nos sistemas de contas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

5. A contabilização e os arquivos do Instituto são independentes da Prefeitura, e devem permanecer em separado da administração municipal e à disposição do Tribunal de Contas do Estado para fiscalização e auditoria. Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do SBCPREV e as Demonstrações Contábeis por eles geradas foram elaboradas e estão sendo apresentadas com observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTASP emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, por meio de normativos e orientações técnicas, das Leis Federais nº 4.320/64 e 9.717/98 e Lei Complementar nº 101/00, além das Portarias MPS no 402/08 e 916/03 e da Resolução CMN nº 3.506/07, e demais atualizações desses normativos legais.

6. Além da legislação vigente, a Diretoria Administrativa e Financeira preocupou-se em acompanhar e atender aos normativos e às orientações técnicas que estão sendo editadas, principalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC; Notas Técnicas e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, tornando-as convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

### ORÇAMENTO GERAL SBCPREV– LEI Nº 6.870, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - LOA 2020

7. **Lei Orçamentária Anual – SBCPREV:** aprovado, na forma proposta, para o exercício de 2020, estimou as receitas e fixou as despesas em R\$ 757.142.000,00, respeitando o princípio do Equilíbrio Orçamentário.

ORÇAMENTO APROVADO			
<b>RECEITAS ORÇAMENTARIAS</b>	<b>396.327.000,00</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>610.039.000,00</b>
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>7.363.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (DÉFICIT)</b>	<b>360.815.000,00</b>	<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA (SUPERÁVIT)</b>	<b>139.740.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DO RPPS</b>	<b>757.142.000,00</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS DO RPPS</b>	<b>757.142.000,00</b>

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

8. **A NBC TSP 13** – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

9. **A Lei 4.320/1964** prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Dessa forma, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na **NBC TSP 13**.

10. Assim, o Balanço Orçamentário é desdobrado em execução orçamentária das receitas e das despesas, sendo que as receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, com a elucidação da previsão inicial, atualizada, realizada e seu saldo. Já as despesas serão apresentadas por categoria econômica e grupo de despesa, evidenciando a dotação inicial, atualizada, despesa empenhada, liquidada, paga e o saldo da dotação. Esses dados provêm das contas de Classe 5 (Orçamento Aprovado) e Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

11. **Regime Contábil:** de acordo com art. **35 da Lei 4320/84**, as "Receitas Orçamentárias" seguem o regime contábil de caixa, e as "Despesas Orçamentárias" seguem o regime contábil de competência.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020				
Descrição	Títulos	Valor ( R\$ )	Totais ( R\$ )	( % )
<b>RECEITA</b>	Realizada	308.396.694,71		
	( - ) Prevista	(396.327.000,00)		
	<b>( = ) Excesso de Arrecadação</b>		<b>(87.930.305,29)</b>	<b>(77,81%)</b>
<b>DESPESA</b>	Executada	570.763.673,19		
	( - ) Autorizada	(757.142.000,00)		
	<b>( = ) Economia Orçamentária</b>		<b>(186.378.326,81)</b>	<b>(75,38%)</b>
<b>EXECUTADO</b>	Receita Realizada	308.396.694,71		
	( - ) Despesa Executada	(570.763.673,19)		
	<b>( = ) Déficit de Execução</b>		<b>(262.366.978,48)</b>	<b>(54,03%)</b>
<b>RESTO A PAGAR</b>	Despesa Empenhada	570.763.673,19		
	( - ) Despesa Liquidada	(570.722.344,42)		
	<b>( = ) Resto a Pagar Não Processado</b>		<b>41.328,77</b>	<b>(100,01%)</b>
	Despesa Liquidada	570.722.344,42		
	( - ) Despesa Paga	(570.629.824,56)		
<b>( = ) Resto a Pagar Processado</b>		<b>92.519,86</b>	<b>(100,02%)</b>	

### Análise dos Resultados Apurados

12. **Frustração de Arrecadação de Receita no valor de R\$ 87.930.305,29:** A arrecadação da receita no exercício atingiu **77,81 %** do previsto inicialmente, representando uma insuficiência de arrecadação.

13. **Economia de Despesa no valor de R\$ 186.378.326,81:** A execução das despesas (empenhos) no exercício alcançou **75,38%** da autorizada inicialmente, representando uma economia de dispêndios.

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

14. **Déficit Orçamentário no valor de R\$ 262.366.978,48:** confronto entre as receitas realizadas menos as despesas empenhadas. O Déficit apurado é custeado com aporte de recursos dos Entes Municipais.
15. **Resto a Pagar Não Processados Inscritos em 2020 no valor de R\$ 41.328,77:** confronto entre as despesas empenhadas menos as despesas liquidadas. Representa **0,01%** do total das despesas empenhadas e não liquidadas.
16. **Resto a Pagar Processados no valor de R\$ 92.519,86:** confronto entre as despesas liquidadas menos despesas pagas. Representa **0,02%** do total das despesas Liquidadas e não pagas.
17. **Resto a Pagar Inscritos em 2019 no valor de R\$ 82.919,93:** foram liquidados e pagos o valor de **R\$ 82.719,92** e cancelados o total de **R\$ 200,01**, dentro do exercício de 2020.
18. Conforme detalhado no Relatório de Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do 3º Quadrimestre de 2020, existia em 31/12/2020 disponibilidade de caixa para cobrir todo o saldo de Restos a Pagar.

### **Comportamento da Arrecadação – Insuficiência de Arrecadação:**

19. Na análise das receitas as que mais contribuíram para esses resultado foram a Receitas de Valores Mobiliários, cuja a arrecadação do exercício atingiu **52,66%** do previsto inicialmente ( em relação as receitas arrecadas representou, **5,09%** ); as Receitas de Contribuições Patronais Normais que alcançaram **69,67%** da previsão inicial ( em relação as receitas arrecadas representou **33,35%** ); o Fundo de Reserva Técnica (FRT) que no exercício de 2020 não houve ingresso de receitas na rubrica. ; e a Compensação Previdenciária que atingiu **78,60%** do previsto inicialmente ( em relação as receitas arrecadas representou, **17,62%** ). O primeiro foi devido à estimativa de um potencial de ganhos reconhecidos com a carteira de investimentos. Mas devido à volatilidade desses ativos, a rentabilidade não é garantida. Já o segundo, destacam-se as contribuições patronais normais que não se efetivaram por motivos decorrentes da suspensão desses repasses autorizada pelo LM nº 6.898/2020. O terceiro, destaca-se a ausência de arrecadação dos recursos do Fundo de Reserva Técnica. Ocorre que, em 2020, houve uma mudança na forma do repasse e adequação nos meses de **Janeiro a Maio de 2020**, alterando de repasso orçamentário para financeiro. No que se refere ao quarto e último a previsão baseou-se nos valores dos requerimentos de "**COMPREV**" pendentes de análise no INSS, o que iria aumentar a receita, mas essa ação de análise e liberação desses recursos ( em torno de 650 requerimentos ) não ocorreu. Não é demais destacar que a **Compensação Previdenciária**, também conhecida pela sigla **COMPREV** é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (**RGPS**) e os Regimes Próprios de Previdência Social (**RPPS**). De um

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

lado, o SBCPREV fica responsável pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, de outro lado, torna-se titular do direito de se compensar com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.

20. **Informações Adicionais:** no final desta Nota Explicativa ( **NE** ) estão disponibilizadas informações adicionais sobre os fatos novos que afetaram as receitas no exercício de 2020.

21. A seguir apresentam-se, o comportamento das receitas no exercício de 2020:

COMPORTAMENTO DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	CONFRONTO DE RECEITAS			
	PREVISTA	REALIZADA	AH %	AV %
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – EXCETO INTRA OFSS (I)</b>	<b>184.024.000,00</b>	<b>166.286.285,51</b>	<b>90,36%</b>	<b>53,92%</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>85.358.000,00</b>	<b>96.248.151,57</b>	<b>112,76%</b>	<b>31,21%</b>
Ativo	73.827.000,00	84.998.390,97	115,13%	27,56%
Inativo	9.980.000,00	9.773.319,33	97,93%	3,17%
Pensionista	1.551.000,00	1.476.441,27	95,19%	0,48%
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>29.840.000,00</b>	<b>15.691.843,32</b>	<b>52,59%</b>	<b>5,09%</b>
Receitas de Valores Mobiliários	29.800.000,00	15.691.843,32	52,66%	5,09%
Demais Receitas Patrimoniais ( Banco Santos )	40.000,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>68.826.000,00</b>	<b>54.346.290,62</b>	<b>78,96%</b>	<b>17,62%</b>
Compensação Previdenciária	68.820.000,00	54.091.000,34	78,60%	17,54%
Demais Receitas (Índeniz./Restit. Divs./Custas Judic./Onus)	6.000,00	255.290,28	4254,84%	0,08%
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS (II)</b>	<b>212.303.000,00</b>	<b>142.110.409,20</b>	<b>66,94%</b>	<b>46,08%</b>
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>187.866.000,00</b>	<b>142.110.409,20</b>	<b>75,64%</b>	<b>46,08%</b>
Ativo	147.624.000,00	102.851.342,18	69,67%	33,35%
Parcelamento de Débitos - Pactuados	8.419.000,00	8.417.574,84	99,98%	2,73%
Parcelamento de Débitos - Multa e Juros	11.011.000,00	10.848.888,13	98,53%	3,52%
Contribuição Patronal Suplementar (Adicional)	20.812.000,00	19.992.604,05	96,06%	6,48%
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>24.437.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Fundo Reserva Técnica - FRT	24.437.000,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>396.327.000,00</b>	<b>308.396.694,71</b>	<b>77,81%</b>	<b>100,00%</b>

### Comportamento da Despesa Empenhadas – Economia de Despesa

22. As despesas que contribuíram para esse resultado foram as **Despesas Administrativas do SBCPREV**, que compreendem o custeio exclusivo das despesas correntes e de capital necessário à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, tais como: pessoal e encargos, material de consumo e contratação de serviços, compra de equipamentos e despesas gerais, inclusive para a conservação do seu

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

patrimônio. Em 2020, representaram o percentual de **0,73%** (análise vertical) da despesa total empenhada. No confronto com as despesas autorizadas foram empenhados apenas **58,64%** (análise vertical) do total fixada inicialmente ( economia de despesa de **41,36%** ). Ou seja, dos **R\$ 7.070 milhões** fixado no início apenas **R\$ 4.145 milhões** foram empenhados ( economia de **R\$ 2.924 milhões** ).

23. Também contribuíram para economia de despesas total fixada **as despesas da Previdência** que compreendem a folha de pagamento mensal de benefícios (aposentadoria, pensões e salário família), os precatórios dos inativos e as restituições de contribuições. Durante o ano de 2020, a despesa da previdência empenhada importou em **R\$ 566.617 milhões**, contra R\$ **602.969 milhões** fixada no início. Ou seja, correspondendo a um percentual de **93,97%** (análise vertical) do total da despesa autorizada.

24. Os resultados acima apresentados é oriundo de uma série de ações para contenção de gastos no exercício, entre as principais destacam-se: a) a "Reforma da Previdência" implementada pela Lei Complementar 14/2009; e b) economia nas despesas de manutenção do SBCPREV, tais como redução nos gastos com contratos de prestação de serviços, matérias de consumo ( escritório, expediente, gêneros alimentícios, limpeza e manutenção) contratação de pessoal , etc.

25. A seguir apresentam-se, o comportamento das despesas no exercício de 2020:

COMPORTAMENTO DA DESPESA				
Despesas Previdenciárias - RPPS	CONFRONTO DE DESPESA			
	FIXADA	EMPENHADA	AH%	AV%
<b>DESPESA ADMINISTRATIVA (I) = (II + V + VIII)</b>	<b>7.070.000,00</b>	<b>4.145.811,01</b>	<b>58,64%</b>	<b>0,73%</b>
<b>DESPESAS CORRENTES - EXCETO INTRA OFSS (II) = (III + IV)</b>	<b>6.417.000,00</b>	<b>3.616.147,35</b>	<b>56,35%</b>	<b>0,63%</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais (III)</b>	<b>3.689.000,00</b>	<b>2.718.613,71</b>	<b>73,70%</b>	<b>0,48%</b>
Contratação e Pagamento de Pessoal Civil	3.499.000,00	2.645.479,00	75,61%	0,46%
Contribuição Previdenciária Outro Órgão - INSS	140.000,00	73.134,71	52,24%	0,01%
Demais Despesas com Pessoal e Encargos	50.000,00	0,00	-	0,00%
<b>Outras Despesas Correntes (IV)</b>	<b>2.728.000,00</b>	<b>897.533,64</b>	<b>32,90%</b>	<b>0,16%</b>
Diárias Civil	60.000,00	0,00	-	0,00%
Material de Consumo	240.000,00	14.449,44	6,02%	0,00%
Passagem e Despesa com Locomoção	90.000,00	988,05	1,10%	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660.000,00	288.538,13	43,72%	0,05%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	600.000,00	50.700,00	8,45%	0,01%
Realização de Perícia Médica	193.000,00	123.146,76	63,81%	0,02%
Auxílio Alimentação	55.000,00	40.980,00	74,51%	0,01%
Contribuição Pasep	450.000,00	371.485,36	82,55%	0,07%
Despesas Bancárias em Geral	120.000,00	7.245,90	6,04%	0,00%
Demais Despesas - Gestão e Manutenção do SBCPREV	260.000,00	0,00	-	0,00%

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ: 14.337.579/0001-97

Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751 - Parque São Diogo - CEP: 09750-001 - São Bernardo do Campo - SP

Tel.: (0XX11) 2630-5991 ou (0XX11) 2630-5994

6

Página: 137

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

<b>DESPESAS CORRENTES - INTRA OFSS (V) = (VI + VII)</b>	<b>563.000,00</b>	<b>527.162,86</b>	<b>93,63%</b>	<b>0,09%</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais (VI)</b>	<b>485.000,00</b>	<b>458.039,24</b>	<b>94,44%</b>	<b>0,08%</b>
Obrigações Patronais - Adicional Amortiz. Déficit	30.000,00	15.950,90	53,17%	0,00%
Obrigações Patronais - Contribuições RPPS	455.000,00	442.088,34	97,16%	0,08%
<b>Outras Despesas Correntes (VII)</b>	<b>78.000,00</b>	<b>69.123,62</b>	<b>88,62%</b>	<b>0,01%</b>
Contribuição Plano de Saúde SBCPREV	78.000,00	69.123,62	88,62%	0,01%
<b>DESPESAS CAPITAL (VIII) = (IX)</b>	<b>90.000,00</b>	<b>2.500,80</b>	<b>2,78%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Investimentos (IX)</b>	<b>90.000,00</b>	<b>2.500,80</b>	<b>2,78%</b>	<b>0,00%</b>
Equipamentos e Material e Permanente	90.000,00	2.500,80	2,78%	0,00%
<b>DESPESA PREVIDÊNCIA (X)</b>	<b>602.969.000,00</b>	<b>566.617.862,18</b>	<b>93,97%</b>	<b>99,27%</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais (XI)</b>	<b>602.969.000,00</b>	<b>566.617.862,18</b>	<b>93,97%</b>	<b>99,27%</b>
Aposentadorias	503.542.000,00	475.841.882,46	94,50%	83,37%
Pensões	96.743.000,00	88.703.294,55	91,69%	15,54%
Salário Família - Inativos	25.000,00	2.382,38	9,53%	0,00%
Precatórios - Inativos	2.589.000,00	2.070.302,79	79,97%	0,36%
Restituições de Contribuições - Inativos	70.000,00	0,00	-	0,00%
<b>DESPESA TOTAL SEM RESERVAS (XII) = (I + X)</b>	<b>610.039.000,00</b>	<b>570.763.673,19</b>	<b>93,56%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Reserva Orçamentária do RPPS (XIII)</b>	<b>147.103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>DESPESA TOTAL SEM RESERVAS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>757.142.000,00</b>	<b>570.763.673,19</b>	<b>75,38%</b>	<b>100,00%</b>

26. **Restos a Pagar Inscritos e Liquidados no Período:** as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro 2020 foram inscritas como resto a pagar (processadas e não processadas) no valor de **R\$ 133.848,63**. Já as despesas empenhadas e não pagas no exercício anterior foram liquidadas e pagas em 2020 no valor total de **R\$ 82.719,92**.

27. **Déficit na Execução Orçamentária** - Para amparar o déficit verificado no **Fundo Financeiro (FFIN1)**, foi realizado aportes financeiros pelos entes do município no montante de **R\$ 64.165.468,68**

<b>APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>ARRECADADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
Município de São Bernardo do Campo	340.000.000,00	46.661.863,99	(293.338.136,01)
Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionário	6.072.000,00	5.498.089,48	(573.910,52)
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	5.225.000,00	3.386.689,40	(1.838.310,60)
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	9.518.000,00	8.618.825,81	(899.174,19)
<b>TOTAL</b>	<b>360.815.000,00</b>	<b>64.165.468,68</b>	<b>(296.649.531,32)</b>

28. Além disso, houve a utilização de recursos do **Fundo Financeiro (FFIN2)** no montante de **R\$ 334.780.497,11**. Sendo **R\$ 43.262.221,92** foram para cobrir a suspensão dos recolhimentos das contribuições patronais devidas e **R\$ 291.518.275,19** para cobertura aportes financeiros.

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### BALANÇO FINANCEIRO

29. O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

30. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando: a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; b) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e d) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

31. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser efetuado de dois modos:

SINTESE DO BALANÇO FINANCEIRO				
POR MOVIMENTAÇÃO	RECEITA /RECEBIDO	DESPESA /PAGO	RESULTADO	PARTIC. %
<b>Orçamentárias</b>	<b>308.396.694,71</b>	<b>(570.763.673,19)</b>	<b>(262.366.978,48)</b>	<b>197,96%</b>
Transferências Financeiras	64.165.468,68	-	64.165.468,68	(48,41%)
Extraorçamentários	1.931.508.825,79	(1.865.843.659,24)	65.665.166,55	(49,55%)
<b>= Resultado do Exercício</b>	<b>2.304.070.989,18</b>	<b>(2.436.607.332,43)</b>	<b>(132.536.343,25)</b>	<b>100,00%</b>

Saldo em Espécie	Exercício Seguinte	Exercício Anterior	RESULTADO
Saldo em Espécie	1.298.404.918,75	(1.430.941.262,00)	(132.536.343,25)

### Análise do Balanço Financeiro

32. **Resultado do Financeiro Negativo de R\$ 132.536.43,25:** É possível verificar que o principal responsável pela diminuição das disponibilidades financeiras foi o **Déficit Orçamentário** apurado no confronto entre as receitas orçamentárias **de R\$ 308.396.694,71** e as despesas Orçamentárias de **R\$ 570.763.673,19**, gerando um resultado negativo **de R\$ 262.366.978,48**. As receitas compreendem as arrecadações com contribuições previdenciárias ( servidor, patronal e parcelamentos ), as compensações previdenciárias ( comprev ), bem como as receitas patrimoniais ( valores mobiliários ), etc. Já as despesas



# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

compreendem os pagamentos de benefícios previdenciários ( aposentados e pensionistas ), além do valor destinado à Taxa de Administração ( pagamentos de despesas para manutenção do SBCPREV ).

33. **Transferências Financeiras recebidas de R\$ 64.165.468,68:** se dá por meio de aportes para cobertura de insuficiência financeira do **Plano Financeiro ( FFIN1 )** da segregação de massa de segurados e é dever de cada ente. O resultado ajudou a diminuir o déficit financeiro do exercício.

34. **Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários:** são recursos financeiros de caráter temporário ingressados extraorçamentariamente do qual o Instituto de Previdência é mero depositário. Constituem passivos exigíveis. Referem-se, também, à atualização de aplicações financeiras em títulos, em que mensalmente são levados a valor de mercado nas contas de aplicação, porém a receita orçamentária somente é reconhecida no momento da venda do título, o que faz necessário esse ajuste. O SBCPREV arrecadou no ano de 2020, o valor de **R\$ 1.931 bilhão**, porém pagou durante o próprio ano apenas **R\$ 1.865 bilhão**, o que contribuiu para que o saldo financeiro aumentasse em **R\$ 65.665 milhões**.

35. **Depósitos (Recebidos e Restituições):** refere-se aos ingressos e dispêndios de consignações contabilizadas como recebimentos e pagamentos extraorçamentários. As Consignações são descontos de determinadas importância na folha mensal de pagamento do servidor público municipal (ativo, inativo e pensionista) devido a obrigações contraídas com a Administração Pública ou terceiros habilitados. Convém destacar que em dezembro o saldo final do grupo de Depósitos era de **R\$ 34.467,87**, sendo que esse valor são retenções realizadas no próprio mês de dezembro e que serão repassadas no início do ano seguinte. Por se tratar de valores de terceiros, para fins de análise, esse total deve ser reduzido das disponibilidades, e apresenta-se conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	29.819,28	979.365.435,24	979.360.786,65	34.467,87

36. **Disponibilidades líquidas de Valores em Circulação e Bancos:** no início do exercício totalizaram a importância de **R\$ 1.430.941.262,00**, as quais, em decorrência da gestão financeira do exercício de 2020, passaram para o patamar de **R\$ 1.298.404.918,75**, no final do exercício.

37. **Causas da Diminuição das Disponibilidades do Exercício:** utilização dos recursos do **Fundo Financeiro ( FFIN2 )** para cobertura da suspensão pelo Tesouro Municipal dos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais e aportes financeiros do **Fundo Financeiro ( FFIN1 )**. Informações adicionais estão reportadas em **Tópico Específico (TE.04)** no final dessa Nota Explicativa ( NE ).

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

### BALANÇO PATRIMONIAL

38. O Balanço Patrimonial é um demonstrativo previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

39. Definições para uma melhor análise:

- I. Ativo: são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- II. Passivo: são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos espera-se que resultem em saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- III. Patrimônio Líquido: é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.
- IV. Contas de Compensação: compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

40. Os ativos e Passivos estão segregados com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

41. Os ativos e Passivos são classificados como circulantes quando estão disponíveis para realização imediata ou têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos e passivos estão classificados como não circulantes.

42. Os Restos a Pagar Não Processados não constam no passivo circulante, a partir do exercício de 2017, da entidade devido ao novo enfoque contábil das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

43. O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro apresentado poderá servir de fonte de recurso para abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2021, em conformidade com o art. nº 43 da lei 4320/64.

### Análise dos Resultados Apurados

44. **Ativo Circulante:** é composto pelos Subgrupos: Caixa e Equivalentes de Caixa; Créditos de Curto Prazo; Demais Créditos e Valores de Curto Prazo; Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, reconhecidos inicialmente com base no valor original. Em 2020 o ativo circulante somou o total de

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**R\$ 1.743 bilhões.** No confronto com exercício anterior, o ativo circulante cresceu **R\$ 298.194 milhões** ( progressão horizontal de **20,64%** ).

GRUPO ATIVO CIRCULANTE				
SUBGRUPO	2020	2019	DIFERENÇA	(%) AH
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>41.245.267,81</b>	<b>6.135.141,29</b>	<b>35.110.126,52</b>	<b>572,28%</b>
Banco Conta Movimento	41.245.267,81	6.135.141,29	35.110.126,52	572,28%
<b>Crédito de Curto Prazo</b>	<b>444.811.448,01</b>	<b>14.080.334,89</b>	<b>430.731.113,12</b>	<b>3059,10%</b>
Precatórios - Regime Especial (EC 62/2009)	0,00	14.080.334,89	(14.080.334,89)	(100,00%)
Contribuições a Receber – Servidor	358.596,17	0,00	358.596,17	100,00%
Contribuições a Receber - Patronal	72.225.896,49	0,00	72.225.896,49	100,00%
Créditos Previdenciários Parcelados - Patronal	20.183.551,35	0,00	20.183.551,35	100,00%
Outros Créditos Não Parc - Aporte Financeiro	352.043.404,00	0,00	352.043.404,00	100,00%
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias</b>	<b>1.257.159.650,94</b>	<b>1.424.806.120,71</b>	<b>(167.646.469,77)</b>	<b>(11,77%)</b>
Títulos e Valores Mobiliários	1.257.159.650,94	1.424.806.120,71	(167.646.469,77)	(11,77%)
<b>TOTAL</b>	<b>1.743.216.366,76</b>	<b>1.445.021.596,89</b>	<b>298.194.769,87</b>	<b>20,64%</b>

45. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreende os saldos das disponibilidades de caixa, de depósitos bancários do curto prazo e de liquidez imediata e estão distribuídos pelo exposto no quadro acima. Os valores de depósitos bancários são de **R\$ 41.245 milhões**. O SBCPREV não possui valores em caixa.

46. **Créditos a Curto Prazo:** compreendem os direitos a receber relacionados aos Precatórios – Regime Especial (EC 62/2009); das Contribuições Previdenciárias do Servidor e Patronal; dos Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias Pactuadas e dos Aportes para Cobertura de Déficit Financeiro devidos pelo Município. Além das contribuições patronais e aportes financeiros suspensos decorrente do esforço para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19). Os registros foram realizados em conformidade com as normas, seguindo o **regime de competência**, de acordo com o fato gerador. Em 2020, o subgrupo somou o montante de **R\$ 444.811 milhões** e estão detalhados no quadro acima. Informações adicionais estão reportadas em **Tópico Específico (TE.01) e (TE.04)** no final da dessa ( NE ).

47. **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** As aplicações financeiras de liquidez imediata estão avaliadas pelo valor justo e atualizadas até a data do encerramento desta Demonstração, sendo os valores da atualização contabilizados como variação patrimonial aumentativa de acordo com o regime de competência. Em 2020 Carteira de Investimentos do RPPS totalizou **R\$ 1.257 Bilhões**.

48. **Ativo Não Circulante:** é composto pelos Subgrupos Ativos Realizável a Longo Prazo e Imobilizado. Em 2020 o ativo não-circulante somou aproximadamente **R\$ 209.206 milhões**. E estão distribuídos conforme o quadro abaixo:

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

GRUPO ATIVO NÃO-CIRCULANTE				
SUBGRUPO	2020	2019	DIFERENÇA	(%) AH
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>209.078.155,04</b>	<b>104.299.073,26</b>	<b>104.779.081,78</b>	<b>100,46%</b>
Créditos Previdenciários Parcelados - Patronal	209.078.155,04	104.299.073,26	104.779.081,78	100,46%
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	1.230.234,89	1.230.234,89	0,00	0,00%
(-) Ajuste para Perdas	(1.230.234,89)	(1.230.234,89)	0,00	0,00%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>128.684,55</b>	<b>153.523,40</b>	<b>(24.838,85)</b>	<b>(16,18%)</b>
Bens Móveis	341.680,32	339.179,52	2.500,80	0,74%
(-) Depreciação Acumulada	(212.995,77)	(185.656,12)	(27.339,65)	14,73%
<b>TOTAL</b>	<b>209.206.839,59</b>	<b>104.452.596,66</b>	<b>104.754.242,93</b>	<b>100,29%</b>

49. **Ativo Realizável a Longo Prazo:** neste subgrupo, estão computados os direitos a receber relacionados aos débitos de Parcelamentos de Contribuições Previdenciários Pactuadas. Também estão registrados os títulos e valores mobiliários aplicados em instituições financeiras liquidadas pelo banco central (no caso específico da autarquia, refere-se ao Banco Santos). Referem-se a valores baixados do saldo bancário constante no boletim e contabilizada como perdas. No exercício, em relação aos "Créditos Previdenciários Parcelados" foram escriturados **R\$ 209.078 milhões** sendo **R\$ 104.299 milhões** referente a **juros, multas e demais atualizações monetárias** ( os registros foram realizados em conformidade com as normas, seguindo o **regime de competência**, de acordo com o fato gerador ). Quanto aos "Títulos e Valores Mobiliários totalizaram **R\$ 1.230 milhões** casado com "Ajuste para Perdas" no mesmo valor.

50. **Imobilizado:** compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. O Imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Neste subgrupo estão registrados os Bens Móveis que em 2020 representaram o valor total de **R\$ 341. 680 mil**. Já a Depreciação acumulada do período atingiu o montante de **R\$ 212.995 mil**, resultando em um total geral de **R\$ 128.684 mil**.

51. A depreciação acumulada está demonstrada pelo valor acumulado desde a data do início de operação no instituto acrescido da depreciação do custo atribuído no exercício de 2020. As depreciações são calculadas usando o método linear, considerando os custos dos ativos durante sua vida útil estimada.

MOVIMENTAÇÃO DE IMOBILIZADO					
DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	AQUISIÇÃO	BAIXA	DEPRECIÇÃO	SALDO ATUAL
BENS MOVEIS	339.179,52	2.500,80	-		341.680,32
( - ) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(185.656,12)		-	(27.339,65)	(212.995,77)
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>153.523,40</b>	<b>2.500,80</b>	<b>-</b>	<b>(27.339,65)</b>	<b>128.684,55</b>

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ: 14.337.579/0001-97

Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751 - Parque São Diogo - CEP: 09750-001 - São Bernardo do Campo - SP

Tel.: (0XX11) 2630-5991 ou (0XX11) 2630-5994

12

Página: 148

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

52. **Passivo Circulante:** é composto pelos Subgrupos Obrigações com segurados, fornecedores, provisões e demais obrigações a curto prazo. Em 2020 o passivo circulante somou o total de **R\$ 694 mil**.

53. A seguir apresenta-se, a partir do quadro abaixo, a composição do passivo circulante.

GRUPO PASSIVO CIRCULANTE				
SUBGRUPO	2020	2019	DIFERENÇA	(%) AH
<b>Obrigações Trabalh., Previdenc. e Assistenc.</b>	<b>82.127,25</b>	<b>14.123.862,59</b>	<b>(14.041.735,34)</b>	<b>(99,42%)</b>
Precatórios - Regime Especial ( EC 62/2009 )	0,00	14.080.334,89	(14.080.334,89)	(100,00%)
Contribuições Previdenciárias Patronais ( RGPS )	5.608,31	5.608,31	0,00	0,00%
Contribuições Previdenciárias Patronais ( RPPS )	65.914,34	28.441,79	37.472,55	131,75%
Cota Patronal - Plano de Saúde Servidor ( IMASF )	10.604,60	9.477,60	1.127,00	100,00%
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>10.392,61</b>	<b>0,00</b>	<b>10.392,61</b>	<b>100,00%</b>
Contratação Serviço de Perícia Médica	10.392,61	0,00	10.392,61	100,00%
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>567.636,75</b>	<b>0,00</b>	<b>567.636,75</b>	<b>100,00%</b>
Multa Atr. DCTF + Contrib. PASEP (AGO/2019)	567.636,75	0,00	567.636,75	100,00%
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>34.467,87</b>	<b>29.819,28</b>	<b>4.648,59</b>	<b>15,59%</b>
Contribuições ao RGPS	1.426,16	1.284,66	141,50	11,01%
Contrib. Planos de Previdência e Assistência Médica	31.816,29	28.534,62	3.281,67	11,50%
Depósitos de Terceiros ( Honorários Advocatícios )	1.225,42	0,00	1.225,42	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>694.624,48</b>	<b>14.153.681,87</b>	<b>(13.459.057,39)</b>	<b>(95,09%)</b>

54. **Obrigação Trabalhista, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:** representados pelos encargos sociais referente a Contribuições Previdenciárias Patronais ( RGPS e RPPS) e a Cota Patronal relativo a Plano de Saúde do Servidor ( IMASF ), que em 2020 totalizaram a quantia de R\$ **82.127 mil**. A conta apresentou uma movimentação significativa em relação ao ano anterior devido a transferência dos **Precatórios - Regime Especial ( EC 62/2009 )** para o Tesouro Municipal.

55. **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** o subgrupo é representado pela contratação de Serviços de Perícia Médica. Em 2020 foram registrados o total de **R\$ 10.392 mil**.

56. **Provisão a Curto Prazo de R\$ 567.636 mil:** representado pelas possíveis contribuições sociais de natureza tributária, devidas pelo SBCPREV à Receita Federal em razão de DCTF entregue em atraso.

57. **Demais Obrigações a Curto Prazo de R\$ 34 mil:** Neste subgrupo estão registrados os depósitos de terceiros (consignações extraorçamentárias) como as Contribuições ao RGPS, as Contribuições para os Planos de Previdência e Assistência Médica e os Depósitos de Terceiros ( Honorários Advocatícios ).

58. **Passivo Não Circulante:** Em 2020 o passivo não circulante somou o total de **R\$ 1.550 bilhões** e sua composição está representado conforme quadro abaixo.

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

GRUPO PASSIVO CIRCULANTE				
SUBGRUPO	2020	2019	DIFERENÇA	(%) AH
<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais</b>	<b>22.136.812,39</b>	<b>7.016.117,82</b>	<b>15.120.694,57</b>	<b>215,51%</b>
Precatórios de Benef. Previd.- Reg. Especial ( EC 62/2009 )	0,00	7.016.117,82	(7.016.117,82)	(100,00%)
Contr. Sociais – Déb. Parcelados PASEP ( JAN/2017 a JUL/2019 )	22.136.812,39	0,00	22.136.812,39	100,00%
<b>Provisões a Longo Prazo</b>	<b>1.528.150.870,46</b>	<b>1.528.150.870,46</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	1.528.150.870,46	1.528.150.870,46	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.550.287.682,85</b>	<b>1.535.166.988,28</b>	<b>15.120.694,57</b>	<b>0,98%</b>

59. **Benefícios Previdenciários a Pagar a Longo Prazo:** Neste subgrupo estão registrados os Precatórios do Regime Especial Anual, cuja a conta em 2020 foi “**zerada**” e suas obrigações foram totalmente transferidas para o Tesouro Municipal. O subgrupo, também, passou a representar em 2020 os Débitos Parcelados referente aos “Tributos/Contribuição PASEP” referente ao período de 01/01/2017 a 31/07/2019 devidos a União pelo Previdência Municipal no total de **R\$ 22.136 milhões**.

60. **Provisões a Longo Prazo de R\$ 1.528 bilhões:** compreende a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, que representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data. No exercício de 2020, o valor do subgrupo correspondeu ao total provisionado dos benefícios concedidos e os a conceder do RPPS, atualizados no penúltimo cálculo atuarial, qual seja, Dezembro/2019 ( **Data Focal: 31/12/2019** ). No exercício corrente não foram registrados contabilmente as atualizações dos cálculos das “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, dado que a elaboração das reavaliações atuariais do RPPS de Dezembro/2020 (Data Focal: 31/12/2020) foram finalizadas após o fechamento das demonstrações.

61. **Superávit Financeiro:** é a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício. Em 2020, o superávit financeiro totalizou R\$ **1.298 bilhões**.

SUPERÁVIT FINANCEIRO				
FONTE DE RECURSOS	2020	2019	DIFERENÇA	(%) AH
04 - Recursos da Administração Própria	1.298.236.602,25	1.430.828.522,79	(132.591.920,54)	(9,27%)

62. **Passivos Contingentes:** São processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável. Em 2020, os passivos contingentes tiveram um acréscimo de **R\$ 3.992 milhões** ( ou **19,93%** ). O total acumulado estimado pela “Procuradoria Autárquica” totalizou **R\$ 24.020 milhões**

PASSIVOS CONTINGENTES				
REVISÃO DE PROVENTOS E PENSÕES	2020	2004 a 2019	TOTAL	(%) AH
DEMANDA JUDICIAL	3.992.067,19	20.028.523,36	24.020.590,55	19,93%

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ( DVP )

63. **Resultado Patrimonial Superavitário de R\$ 401.287.375,62:** apurado pelo confronto entre as **VPA** e **VPD**. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (**BP**) do exercício.

64. A seguir apresenta-se, a partir do quadro abaixo, o detalhamento das contas de Variações Patrimoniais

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ( I )</b>	<b>1.308.858.535,14</b>	<b>100,00%</b>
<b>Contribuições</b>	<b>223.107.667,41</b>	<b>17,05%</b>
Contribuições do Segurado ( Ativo + Inativo + Pensionista )	96.606.747,74	7,38%
Contribuições Patronal ( Normal + Adicional/Suplementar )	126.500.919,67	9,66%
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>159.920.939,42</b>	<b>12,22%</b>
Multa + Juros Créditos Tributários Parcelados ( Recebidos em 2020 )	10.848.888,13	0,83%
Multa + Juros + Atualizações Contribuições Parceladas ( a Receber - Reconhecidas por Competência )	133.380.207,97	10,19%
Remuneração Aplicações Financeiras ( Reconhecidas Orçamentariamente - Carteira de Investimentos )	15.691.843,32	1,20%
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>64.165.468,68</b>	<b>4,90%</b>
Transferências Intra Governo – Fundo Financeiro FFIN1 ( Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira )	64.165.468,68	4,90%
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>365.522.002,35</b>	<b>27,93%</b>
Reavaliação de Ativos ( Ganhos c/ Atualizações Mensais Carteira Investimentos - Rentabilidade )	344.425.549,64	26,31%
Ganhos c/ desincorporação de Passivos (Precatórios Regime Especial EC 62/09 – Dever Transferidos p/ Tesouro)	21.096.452,71	1,61%
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>496.142.457,28</b>	<b>37,91%</b>
Reversão de Provisões ( Ajuste Perdas c/ Atualização de Investimentos )	21.183.839,61	1,62%
Diversas VPAs ( Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS )	54.091.000,34	4,13%
Diversas VPAs ( Ressarcimento de Servidores e Agentes públicos )	255.290,28	0,02%
LM 6898/2020 – Suspensão Repasse Patronal - Fundo Previdenciário ( <b>Receita Reconhecida por Competência</b> )	25.306.701,13	1,93%
LM 6898/2020 – Suspensão Repasse Patronal - Fundo Financeiro FFIN1 ( <b>Desvinculação Fundo Financeiro FFIN2</b> )	43.262.221,92	3,31%
LM 6886/2020 – Suspensão Aporte Financeiro FFIN1 ( <b>Cobertura Emergencial Fundo Financeiro Blindado FFIN2</b> )	291.518.275,19	22,27%
LM 6861/2019 e 6866/2020 – Ausência Aporte Financeiro FFIN1 ( <b>Deságio Rentabilidade Fundo Financeiro FFIN2</b> )	60.525.128,81	4,62%
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS ( II )</b>	<b>907.571.159,52</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>3.286.756,57</b>	<b>0,36%</b>
Remuneração de Pessoal ( Remunerações + 13º + Férias + Abonos + Gratificação Tempo Serviço + Outros )	2.645.479,00	0,29%
Encargos Patronais ( Contribuições Patronais RPPS e RGPS + Cota-Parte Patronal ao Plano de Saúde Servidor )	600.297,57	0,07%
Benefícios a Pessoal ( Auxílio Alimentação )	40.980,00	0,00%
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>565.293.249,80</b>	<b>62,29%</b>
Aposentadorias ( Contribuição + Invalidez + Especial + Professor + Insalubre + Outros + Sentenças Judiciais )	476.574.592,57	52,51%
Pensões ( Por Morte + Sentenças Judiciais )	88.716.274,85	9,78%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais ( Salário Família )-	2.382,38	0,00%
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>510.271,38</b>	<b>0,06%</b>
Uso de Material de Consumo ( Alimentício + Expediente + Limpeza + Manutenção + Elétrico + Outros )	14.449,44	0,00%
Serviços (Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica )	468.482,29	0,05%
Depreciação, Amortização e Exaustão. ( Imobilizado - Bens Móveis )	27.339,65	0,00%
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>	<b>315.404.947,27</b>	<b>34,75%</b>
Provisão para Perdas ( Carteira de Investimentos )	300.000.000,00	33,06%
Desincorporação de Ativos ( Precatórios Regime Especial - EC 62/09 – Direito Transferido p/ Tesouro Municipal )	15.404.947,27	1,70%
<b>Tributárias</b>	<b>22.508.297,75</b>	<b>2,48%</b>
Parcelamento de Débito - Tributário/Contribuição PASEP )	22.508.297,75	2,48%
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>567.636,75</b>	<b>0,06%</b>
Constituição de Provisões ( Multa DCTF Entregue c/ atraso + Contribuições PASEP - AGO./2019 )	567.636,75	0,06%
Constituição de Provisões ( Provisões Matemáticas Longo Prazo - Avaliação Atuarial 2020 )	0,00	0,00%
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO - SUPERÁVIT ( III ) = ( I + II )</b>	<b>401.287.375,62</b>	

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ: 14.337.579/0001-97

Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751 - Parque São Diogo - CEP: 09750-001 - São Bernardo do Campo - SP

Tel.: (0XX11) 2630-5991 ou (0XX11) 2630-5994

15

Página: 146

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PLANO DE CUSTEIO

65. Registra o limite de contribuição em percentual que o Município, os servidores ativos, inativos e pensionistas, destinam mês a mês, para manter o RPPS.
66. **Alíquota de contribuição dos servidores ativos:** em 2020 **foi de 11%**, sobre o total das verbas incorporáveis a remuneração do servidor para fins de cálculo da aposentadoria.
67. **Contribuição dos segurados inativos e pensionistas:** também **foi de 11%** e incidiu sobre a parcela dos proventos de concedidas pelo **RPPS** que superou o limite máximo dos benefícios pagos pelo **RGPS**.
68. **Contribuição do Município:** **foi de 22%** acrescida de alíquota suplementar **de 5,00%**, sobre o total da base de contribuição do servidor contribuinte.

PLANO DE CUSTEIO	ALÍQUOTAS CONTRIBUIÇÃO	
	2020	2021
Receita de Contribuições dos Segurados ( Ativos, Inativos e Pensionistas )	11%	14%
Receita de Contribuições Patronais Normal ( Ativo )	22%	22%
Receita de Contribuições Patronais Suplementar ( Adicional )	5%	8%

69. **Fatos Relevantes:** a alíquota das "Contribuições Patronais Suplementar", passa a ser de **8,00%** (a partir de JAN./2021) e as Contribuições dos Segurados, passa para **14,00%** (a partir de ABR./2021).

### CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

70. os investimentos no mercado financeiro e de capitais, estão distribuídos nos segmentos de renda fixa e renda variável e estão registradas no grupo "Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo", acrescidos dos rendimentos auferidos, até a data do balanço. Apresenta-se abaixo sua composição.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS						
DESCRIÇÃO	2020	AV%	2019	AV%	VARIAÇÃO	AH%
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS ( I )	733.228.610,51	58,32%	991.396.592,64	69,58%	(258.167.982,13)	(26,04%)
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL- RPPS ( II )	523.931.040,43	41,68%	433.409.528,07	30,42%	90.521.512,36	20,89%
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS ( III ) = ( I + II )	1.257.159.650,94	100,00%	1.424.806.120,71	100,00%	(167.646.469,77)	(11,77%)

71. **Carteira de Investimento – Total R\$ 1.257 bilhões:** Em 2020, a Renda Fixa correspondeu **58,32%** e a Renda Variável a **41,68%**. As Provisão Para Perdas foram de **R\$ 300 milhões**, sendo realizadas **R\$ 278.816 milhões** e revertidos para VPA de Provisões **R\$ 21.183 milhões**. Já os Ganhos somaram **R\$ 344.425 milhões**. Confrontando os Ganhos com as Perdas o saldo positivo foi de **R\$ 65.543 milhões**.

72. Apresentamos abaixo a composição dos ganhos e perdas com a carteira de investimentos em 2020:

ATUALIZAÇÃO DA CARTEIRA INVESTIMENTOS - GANHOS E PERDAS					
Provisão Perdas	Perdas Realizada	Reversão	Ganhos Apurado	Perdas Auferida	Ganhos Líquido
300.000.000,00	(278.816.160,39)	21.183.839,61	344.359.480,73	(278.816.160,39)	65.543.320,34



# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### TÓPICOS ESPECÍFICOS – FATOS NOVOS E/OU EVENTOS SUBSEQUENTES

#### TE. 01 – PARCELAMENTO DE DÉBITOS – ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR

73. Os valores das contribuições patronais previdenciárias devidas pelo ente público, e não repassadas, em época própria, ao SBCPREV, foram objeto de acordo para pagamento, denominado parcelamento de débitos previdenciários. É dever do Ente Federativo repassar à Unidade Gestora, de forma integral e a cada competência, as contribuições devidas ao RPPS ( responsabilidade de observar e cumprir os princípios do caráter contributivo e do equilíbrio financeiro e atuarial ). A lei deverá estabelecer os critérios de atualização aplicáveis, respeitando como limite mínimo a meta atuarial do RPPS, para a consolidação do débito, as prestações vincendas e as prestações vencidas: ( a ) o índice de atualização; ( b ) se os juros serão simples ou compostos e qual a taxa mensal aplicável; ( c ) o percentual de multa aplicável aos valores em atraso.

74. No final do exercício de 2020, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no saldo das dívidas relativas aos acordos formalizados com a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, foram aplicados ao “Valor Principal” os valores referentes a correção monetária + multas + juros, em consonância com o princípio da evidência contábil insculpido no Artigo 83 da Lei Federal nº 4.320/64. Em atendimento a essa determinação, os valores do “Saldo Devedor” registrados na contabilidade do SBCPREV como “Parcelamento de Débitos a Receber”, foram atualizados considerando os encargos financeiros somadas a demais atualizações, que em 31/12/2020 atingiram o montante de **R\$ 229.261.706,39**, sendo que, desse valor **R\$ 133.380.207,97** correspondem a aplicação do índice de atualização da correção monetária, acrescido de juros e do percentual de multa aos valores em atraso.

75. Em 2020, as parcelas pagas totalizaram **R\$ 19.266.462,97**, desse valor **R\$ 8.417.574,84** correspondem ao “Principal” e **R\$ 10.848.888,13** a “Correção Monetária + Juros + Multa”.

76. Apresentamos abaixo o comportamento dos parcelamentos previdenciários pactuados (o município vem cumprimento rigorosamente com acordo, realizando os pagamentos dentro dos prazos pactuados):

Termos nº	Saldo ATÉ 31/12/2019	Movimentação em 2020			Saldo EM 31/12/2020	Parcelas		
		Parcela Paga		Atualização Dívida		Qtd de	até 31/12/2020	
		Principal	Correção Monetária + Juros + Multa					
30/2011	48.366.654,39	4.087.323,00	5.784.612,40	67.684.962,95	240	110	130	
78/2012	55.932.418,87	4.330.251,84	5.064.275,73	65.695.245,02	240	97	143	
<b>Totais</b>	<b>104.299.073,26</b>	<b>8.417.574,84</b>	<b>10.848.888,13</b>	<b>133.380.207,97</b>				
<b>PARCELA PAGAS EM 2020</b>		<b>19.266.462,97</b>						

NOTA: a) TERMO 30/2011 - Acordo de Reparcimento Débitos Previdenciários - Total da Dívida em 2011: R\$ 81.746.458,86

b) TERMO 78/2012 - Acordo de Parcelamento Débitos Previdenciários - Total da Dívida em 2012: R\$ 86.605.036,03

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ: 14.337.579/0001-97

Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751 - Parque São Diogo - CEP: 09750-001 - São Bernardo do Campo - SP

Tel.: (0XX11) 2630-5991 ou (0XX11) 2630-5994

17

Página: 148

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### TP. 02 – REPASSE FUNDO DE RESERVA TÉCNICA – ALTERAÇÃO DE ORÇAMENTÁRIO P/ FINANCEIRO

77. Trata-se do reembolso devidos pela Prefeitura ao SBCPREV dos valores pagos aos aposentados e pensionistas vinculados ao extinto Fundo de Reservas Técnicas (FRT). Referido reembolso executado pela Secretaria de Finanças, até dezembro de 2019 acontecia orçamentariamente, onerando a natureza de despesa **3.1.91.07 – “Contribuições a Entidades Fechada de Previdência – Intra OFSS”**. ocorre que esta natureza, no exercício 2020, **foi excluída** da “Tabela de Escrituração Contábil – Auxiliares – Classificação Despesa Elemento”, do TCESP. A exclusão foi percebida pela “Contabilidade da Prefeitura” somente no envio do Balancete Contábil de Janeiro 2020, quando foi rejeitado o seu armazenamento no sistema AUDESP. Para que o balancete fosse armazenado a natureza foi adequada **de 3.1.91.07 para 3.1.91.13 – “Obrigações Patronais – Intra OFSS”** e esta natureza vinha sendo utilizada desde então. No entanto, a natureza não era apropriada, e as demais relacionadas no grupo **3.1.91** também não se adequavam. Diante deste impasse, a Divisão de Contabilidade da Secretaria de Finanças fez questionamento ao Tribunal de Contas – TCESP, que retornou orientando que o repasse deveria acontecer por transferência financeira, a ser registrada na conta contábil **“351320101 – Recursos para Coberturas de Insuficiências Financeiras”**.

78. Em atendimento a essa deliberação foi necessária uma mudança na forma do repasse e adequação nos meses de **Janeiro a Maio de 2020**, alterando de repasso orçamentário para financeiro.

79. É oportuno registrar que, o ressarcimento ao SBCPREV, que acontece orçamentariamente, são ônus do próprio Ente, ou seja, constitui uma despesa intraorçamentária para o Ente e uma receita intraorçamentária para o RPPS. Dessa forma, entendeu-se que a “Anulação de Receita” era o modo mais prático e fácil para regularização, tanto no SBCPREV, quanto na Prefeitura. Assim, em Junho de 2020, anulou-se a receita no SBCPREV, e anulou-se a despesa na Prefeitura, concomitantemente, no valor de **R\$ 9.214.052,35**, efetivando a devolução dos valores repassados de JAN./2020 a MAI./2020 ao Tesouro Municipal, fechando-se, assim, o ciclo orçamentário. No mesmo dia, a Secretaria de Finanças realizou a “Transferência Financeira” ao SBCPREV dos valores devolvidos. Em razão disso, o SBCPREV ingressou contabilmente essas receitas como “Aporte Financeiro”, encerrando-se, assim, o ciclo financeiro.

ALTERAÇÃO FORMA DE REPASSE - FUNDO RESERVA TECNICA [ DE: ORÇAMENTÁRIO ] - [ PARA: FINANCEIRO ]							
SBCPREV				PREFEITURA			
DEPARA	RECEITA	VALOR	AÇÃO	DEPARA	DESPESA	VALOR	AÇÃO
DE:	Receita Orçamentária	(9.214.052,35)	ANULAR	DE:	Obrigações Patronais – Intra OFSS	(9.214.052,35)	ANULAR
PARA:	Aporte Financeiro	9.214.052,35	INGRESSAR	PARA:	Cobertura Insuficiência Financeira	9.214.052,35	EXECUTAR

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ: 14.337.579/0001-97

Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751 - Parque São Diogo - CEP: 09750-001 - São Bernardo do Campo - SP

Tel.: (0XX11) 2630-5991 ou (0XX11) 2630-5994

18

Página: 149

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### TP. 03 – PRECATÓRIOS REGIME ESPECIAL – TRANSFERÊNCIA DIREITO E DEVERES PARA O TESOIRO

80. Em virtude de o Município ter cadastrado todos os **precatórios pendentes**, na data da promulgação da EC.62 /2009, **em um único CNPJ**, não foi possível ao Tribunal de Justiça destacar os ofícios que eventualmente poderiam ser imputados ao SBCPREV, que a época não existia como autarquia, mas apenas era uma unidade orçamentária do Município (FUPREM). Durante algum tempo o Município tentou fazer a devida segregação entre o que seria imputado ao SBCPREV e o que seria imputado à Municipalidade, sem que se chegasse a uma solução segura para tal ação. Devido as peculiaridades de cada ação e para não haver risco de quebra na ordem cronológica de pagamento, o Município concluiu que o mais seguro seria considerar as ações previdenciárias que estiveram em seu CNPJ como dívida de estoque de precatórios próprios, sem individualização. Trata-se da solução legal mais correta, já que o Município irá assumir como seus os pagamentos feitos no seu CNPJ – ainda que oriundos da antiga FUPREM. Assim, após reunião conjunta entre a Secretaria Finanças (SF), a Procuradoria Geral do Município (PGM) e o Instituto de Previdência do Município (SBCPREV), ficou estabelecido, que esses precatórios que estão registrados na contabilidade do SBCPREV – tanto no ATIVO (“Depósitos Restituíveis”), como no PASSIVO (“Precatórios de Benefícios Previdenciários – REGIME ESPECIAL) serão transferidos para Prefeitura.

81. Apresentamos abaixo a composição dos Precatórios de Regime Especial (que a partir de OUT./2020 são de responsabilidade município) e os Precatórios de Regime Ordinário (sob controle do SBCPREV):

PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL ( EC 62/2009 )				
Parcela	Exercício	Valor do Depósito	Legislação	Prazo QUITAÇÃO
1ª Parcela de 12	2010	270.465,38	EC 62/2009	15 ANOS
2ª Parcela de 12	2011	340.149,26		
3ª Parcela de 12	2012	942.654,74		
4ª Parcela de 12	2013	1.417.036,29		
5ª Parcela de 12	2014	1.507.279,30		
6ª Parcela de 12	2015	1.520.191,87		
<b>1ª Parcela de 05</b>	<b>2016</b>	<b>1.509.125,81</b>	ADI 4357	ATÉ 2020
<b>2ª Parcela de 05</b>	<b>2017</b>	<b>1.837.888,38</b>		
1ª Parcela de 07	2018	2.710.122,02	EC 99/2017	ATÉ 2024
2ª Parcela de 07	2019	2.025.421,84		
3ª Parcela de 07	2020	1.324.612,38		
<b>Total Pago ATÉ 2020 [ I ]</b>		<b>15.404.947,27</b>	<b>OBRIGAÇÃO TRASFERIDA P/ O TESOIRO MUNICIPAL</b>	
<b>Total a Pagar ATÉ 2024 [ II ]</b>		<b>5.691.505,44</b>		
<b>TOTA GERAL [ III ] = [ I + II ]</b>		<b>21.096.452,71</b>		

PRECATÓRIOS REGIME ORDINARIO		
Ordem	Exercício	( R\$ ) Pagamento
01/2020	2020	360.149,00
02/2020	2020	240.805,33
03/2020	2020	114.980,97
<b>TOTAL PAGO EM 2020 [ I ]</b>		<b>715.935,30</b>

RPV - PEQUENA MONTA		
Emissão	Exercício	( R\$ ) Pagamento
03/06/2020	2020	12.980,30
21/10/2020	2020	2.688,64
23/10/2020	2020	14.086,17
<b>TOTAL PAGO EM 2020 [ II ]</b>		<b>29.755,11</b>

<b>TOTAL GERAL [ III ] = [ I + II ]</b>	<b>745.690,41</b>
---	-------------------

<b>PRECATÓRIOS DO SBCPREV</b>
-------------------------------

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ: 14.337.579/0001-97

Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751 - Parque São Diogo - CEP: 09750-001 - São Bernardo do Campo - SP

Tel.: (0XX11) 2630-5991 ou (0XX11) 2630-5994

19

Página: 150

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### TP. 04 – DESVINCULAÇÃO EMERGENCIAL - SUSPENSÃO APORTE E CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

82. Em 05/12/2019, foi aprovado a LM 6861/2019, que autorizou a utilização dos GANHOS com aplicação dos recursos do **Fundo Financeiro Blindado (FFIN2)**, que ultrapasse a meta atuarial e, também assegurava a restituição dos valores utilizados no caso de PERDAS, isto é, restituição de **R\$ 60.525.128,81**.

83. Em 25/03/2020, a LM 6886/2020 (**que Revogou a LM 6861/2019**) autorizou a Desvinculação Emergencial dos Recursos do **Fundo Blindado** para a cobertura decorrente da “Não Realização de Aportes Financeiros”. Os resgates dos recursos foram no Limite Global de 30,00% dos recursos existentes na data (incluindo as **perdas decorrentes dos deságios** da LM 6861/2019) no Prazo Limite até JUL./2021. Nas circunstâncias previstas o Patrimônio Total atingiu **R\$ 895 milhões**, e o Limite de **R\$ 268 Milhões**. Porém, a LM 6921/2020 Revogou esses Limites, em consequência, os resgates totalizaram **R\$ 352 milhões**.

84. Em 18/06/2020 foi aprovada a LM 6898/2020 com base na Portaria ME nº 14.816/2020 e LC 173/2020 que autorizou a SUSPENSÃO das **Contribuições Patronais** a partir de MAI./2020 até DEZ./2020 e também autorizou a desvinculação do **Fundo Financeiro Blindado (FFIN2)** no montante correspondente ao repasse patronal não realizado – Isto é, no total de **R\$ 68.568.923,05** no período alcançado pela lei.

85. Por fim, em 06/08/2020 com a aprovação da **LM 6921/2020**, o Poder Executivo ficou autorizado a celebrar Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com SBCPREV, dos valores não pagos resultantes dos aportes financeiros não realizados em razão da desvinculação de recursos, prevista na **LM 6.886/2020**, da utilização de excedentes prevista na **LM 6861/2019**, e aqueles decorrentes da suspensão dos repasses das contribuições patronais, autorizada pelo **LM 6.898/2020**. A data final para celebração do acordo, com dispensa da multa, será **até 31/01/2021**.

86. Apresentamos abaixo a composição dos valores devidos e não pagos pelo Executivo Municipal:

LEI FEDERAL DE COMBATE A PNEDEMIA COVID 19 - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 + PORTARIA ME Nº 14.816/2020					
PERÍODO E LEGISLAÇÃO		SUSPENSÃO DE REPASSES - VALORES DEVIDOS PELO MUNICÍPIO E NÃO PAGOS			
Competência	Normativo Legal	Aporte para cobertura de Insuficiência Financ.	Contribuição Previdenciária	Contribuição Previdenciária	Utilização de Recursos
2020	Lei Municipal	Fundo Financeiro (FFIN1)	Fundo Financeiro (FFIN1)	Fundo Previdenciário (FFPREV)	Fundo Financeiro (FFIN2)
[ MÊS ]	[ LM ]	[ A ]	[ B ]	[ C ]	[ D ] = [ A + B ]
JAN A MAR	6.861/2019	60.525.129	0,00	0,00	60.525.128,81
ABR A DEZ	6.886/2020	291.518.275,19	0,00	0,00	291.518.275,19
MAI A DEZ	6.898/2020	0,00	43.262.221,92	25.306.701,13	43.262.221,92
VLR DEVIDO E NÃO PAGO		352.043.404,00	43.262.221,92	25.306.701,13	395.305.625,92

  

PARCto	LEI	APORTE FINANCEIRO	CONTRIB. PREVIDENCIARIA PATRONAL	TOTAL DEVIDO
JAN A DEZ	6.921/2020	352.043.404,00	68.568.923,05	420.612.327,05

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### TP. 05 – PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PASEP E DCTF ENTREGUE COM ATRASO

87. Em 23/09/2020, o SBCPREV recebeu, via postal, “Termo de Início do Procedimento Fiscal Nº 01” da Receita Federal do Brasil dando início à fiscalização dos Tributos e Contribuições para o PASEP referente ao período de apuração de 01/01/2017 a 31/07/2019 (retificado em 01/10/2020, via postal).

88. Em 24/11/2020, foi dada ciência, via correio, da “Continuidade do Procedimento Fiscal” e posteriormente, em 02/12/2020, no “Termo de Ciência de Lançamentos e Encerramento Total do Procedimento Fiscal” ( **Auto de Infração emitido em 25/11/2020** ) que resultou no crédito tributário lançado de ofício no montante de **R\$ 26.489.511,58** ( Principal: **R\$ 14.071 milhões**; Juros: **1.864 milhões**; e Multa: **R\$ 10.553 milhões** ).

89. Em 24/12/2020, o SBCPREV protocolou “Pedido de Parcelamento de Débito” em **60 parcelas** e em 01/01/2021 a Receita Federal Deferiu o pedido. Por efeito, foi concedido redução das multas, no percentual de **40%**, cujo montante, acima discriminado, foi recalculado, conforme detalhado abaixo:

PARCELAMENTO NEGOCIADO EM 60 ( SESENTA ) PARCELAS		
TRIBUTO	SALDO DEVEDOR CONSOLIDADO	VALOR DA 1ª PARCELA
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	14.071.657,20	234.527,62
JUROS	1.885.219,20	31.420,32
MULTA	6.332.245,20	105.537,42
<b>TOTAL DÉBITO PARCELADO</b>	<b>22.289.121,60</b>	<b>371.485,36</b>

90. Tendo em vista a redução da multa demonstrada no quadro acima, o total dos débitos parcelado foi de **R\$ 22.289.121,60**, sendo **R\$ 14.071 milhões** de contribuição, **R\$ 6.332 milhões** de juros e **1.885 milhões** de multa ( diminuição no valor da multa de **4.221 milhões** ).

91. A primeira parcela venceu 02 (dois) dias úteis após a data de confirmação do pedido, ou seja, no próprio mês da formalização da solicitação de parcelamento ( Isto é, **Dezembro/2020** ).

92. Em consequência, ainda, em **Dezembro/2020** foi pago o valor de **R\$ 371.486,36**, sendo **R\$ 234.527,62** de contribuição, **R\$ 31.420,32** de juros e **R\$ 105.537,42** de multa.

93. **DCTF entrega com atraso – Competência AGO./2019:** Tendo em vista o acolhimento das recomendações anteriores, o período de Agosto de 2019 não foi objeto de fiscalização pela RFB, o que permitiu a possibilidade de “denúncia espontânea tributária”. Neste sentido foi emitida DCTF do período de 01/08/2019 a 31/08/2019. O débito confessado de Contribuição para o PASEP foi de **R\$ 516 mil**. O valor da multa por atraso na entrega foi de **R\$ 103 mil** ( com redução **R\$ 51 mil**). Em consequência disso, foi provisionado um valor de multa de DCTF e Contribuição PASEP de aproximadamente **R\$ 568 mil**.

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### TP. 06 – AUSÊNCIA DE REGISTRO CONTÁBIL ATUALIZAÇÕES DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

94. **De acordo a SPREV**, no rol das provisões passivas a serem constituídas pela unidade gestora do RPPS, destaca-se a de natureza atuarial, projetada em função de apuração dos compromissos previdenciários (Plano Financeiro e Plano Previdenciário) sob sua responsabilidade, intitulada **Provisão Matemática Previdenciária** (que representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, em valor presente).

95. **Evento Contábil:** Em 2020, a Previdência Municipal – SBCPREV não realizou o registro contábil referente as atualizações das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo.

96. **Motivo da Falta da Escrituração Contábil:** A Reavaliação Atuarial ( Data Focal: 31/12/2020 ) somente foi concluída e enviada a contabilidade em **18/03/2021**. Ou seja, após a data de fechamento das demonstrações contábeis, que se encerraram em **25/02/2021** (Conforme Calendário AUDESP para 2020).

97. **Fatos que Motivaram o Não Registro das Atualizações:** Em 2020 a SPREV realizou **alterações no layout da base de dados** anteriormente valido como modelo para coleta de informações. Ocorre que essas alterações causaram várias inconsistências nas bases de dados do SBCPREV. Posteriormente, após sua correção e aprovação, considerada pela análise técnica atuarial, completa, consistente e adequada nos requisitos atualização, amplitude e consistência, é que foi possível finalizar a **Avaliação Atuarial/2020**.

98. **Instruções Conclusivas:** O Balanço Patrimonial apresenta os valores da **Avaliação Atuarial/2019**. O Quadro abaixo apresenta-se na forma de comparativo, caso fosse considerado a **Avaliação Atuarial/2020**:

QUADRO COMPARATIVO - AVALIAÇÃO ATUARIAL ( BP )					
DESCRIÇÃO	2020	2019	DESCRIÇÃO	2020	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.743.216.366,76</b>	<b>1.743.216.366,76</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>694.624,48</b>	<b>694.624,48</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>209.206.839,59</b>	<b>209.206.839,59</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.951.599.897,32</b>	<b>1.550.287.682,85</b>
			Passivo Não Circulante	22.136.812,39	22.136.812,39
			<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>1.929.463.084,93</b>	<b>1.528.150.870,46</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.952.423.206,35</b>	<b>1.952.423.206,35</b>	<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.952.294.521,80</b>	<b>1.550.982.307,33</b>
AVALIAÇÃO ATUARIAL - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			AVALIAÇÃO ATUARIAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	2020	2019	TÍTULOS	2020	2019
<b>AUMENTATIVAS (VPA)</b>	<b>1.308.858.535,14</b>	<b>1.308.858.535,14</b>	<b>Patrimônio e Capital Social</b>	<b>2.082.064.090,50</b>	<b>2.082.064.090,50</b>
<b>DIMINUTIVAS (VPD)</b>	<b>1.308.883.373,99</b>	<b>907.571.159,52</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>(2.081.935.405,95)</b>	<b>(1.680.623.191,48)</b>
Variações Patr.	907.571.159,52	907.571.159,52	<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(24.838,85)</b>	<b>401.287.375,62</b>
<b>Prov. Matemáticas</b>	<b>401.312.214,47</b>	<b>0,00</b>	Resultado Exerc. Anteriores	(2.082.312.125,77)	(2.082.312.125,77)
			Ajustes de Exerc. Anteriores	401.558,67	401.558,67
			<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>128.684,55</b>	<b>401.440.899,02</b>
<b>RES.PATRIMONIAL</b>	<b>(24.838,85)</b>	<b>401.287.375,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.952.423.206,35</b>	<b>1.952.423.206,35</b>

# SBCPREV

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### a) Quadro Comparativo dos Valores que Sustentarão o Registro das Provisões Matemáticas:

Registra a atualização da provisão matemática por meio do ajuste dos valores já provisionados, dado a necessidade de uma provisão maior do que o valor anteriormente registrado, e apresenta-se como segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO			
AVALIAÇÃO ATUARIAL		NOVA	ANTERIOR
CONTABIL	DESCRIÇÃO	2020	2019
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.929.463.084,93</b>	<b>1.528.150.870,46</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.351.330.679,62</b>	<b>1.089.172.054,84</b>
2.2.7.2.1.01.02	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEF. CONCEDIDOS - PLANO FINANCEIRO	5.647.971.566,47	10.860.741.841,00
2.2.7.2.1.01.03	[ - ] CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO - PLANO FINANCEIRO	117.811.355,61	(217.737.596,90)
2.2.7.2.1.01.04	[ - ] CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA - PLANO FINANCEIRO	14.132.438,74	(19.931.609,20)
2.2.7.2.1.01.05	[ - ] COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PLANO FINANCEIRO	441.773.822,02	(886.294.668,30)
2.2.7.2.1.01.07	[ - ] COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.722.923.270,48	8.647.605.911,76)
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEF. A CONCEDER - PLANO FINANCEIRO	2.997.975.597,82	8.135.507.887,18
2.2.7.2.1.02.02	[ - ] CONTRIBUIÇÕES DO ENTE - PLANO FINANCEIRO	453.976.945,06	(866.053.056,64)
2.2.7.2.1.02.03	[ - ] CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO	288.894.419,58	(476.329.181,15)
2.2.7.2.1.02.04	[ - ] COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PLANO FINANCEIRO	269.817.803,80	(813.550.788,72)
2.2.7.2.1.02.06	[ - ] COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.985.286.429,38	(5.979.574.860,67)
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>12.691.561,12</b>	<b>11.165.104,34</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEF. CONCEDIDOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	12.691.561,12	11.172.585,13
2.2.7.2.1.03.03	[ - ] CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	(7.480,79)
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>460.711.869,70</b>	<b>315.026.302,23</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEF. A CONCEDER - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.678.034.067,45	1.560.902.552,76
2.2.7.2.1.04.02	[ - ] CONTRIBUIÇÕES DO ENTE - PLANO PREVIDENCIÁRIO	743.919.120,84	(803.791.129,37)
2.2.7.2.1.04.03	[ - ] CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	473.403.076,90	(442.085.121,16)
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>104.728.974,49</b>	<b>112.787.409,05</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	104.728.974,49	112.787.409,05

### b) Se comparado as Provisões Matemáticas dos exercícios anteriores, obtém-se os seguintes resultados:

COMPARATIVO PROVISÃO MATEMÁTICA - ÚLTIMOS 03 (ANOS) ANOS						
FUNDO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			PLANO FINANCEIRO		
Data Avaliação	Provisão Matemática (\$)	Patrimônio (\$)	Cobertura (%)	Provisão Matemática (\$)	Patrimônio (\$)	Cobertura (%)
DEZ/2018	156.953.856,50	325.565.377,34	207,43%	14.934.144.903,94	961.269.814,19	6,44%
DEZ/2019	258.901.673,30	438.978.815,62	169,55%	7.220.983.357,33	1.089.172.054,84	15,08%
DEZ/2020	473.403.430,82	578.132.405,31	122,12%	7.771.132.005,30	1.351.330.679,62	17,39%

São Bernardo do Campo, 31 de Dezembro de 2020.

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**   **ANTONIO GILMAR GIRALDINI**   **HENRIQUE APARECIDO VICENTE**

Diretor Superintendente  
SBCPREV

Diretor Administrativo e Financeiro  
SBCPREV

Contador  
CT CRC 1SP281739/O-6

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ: 14.337.579/0001-97

Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751 - Parque São Diogo - CEP: 09750-001 - São Bernardo do Campo - SP

Tel.: (0XX11) 2630-5991 ou (0XX11) 2630-5994

23

Página: 154